

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232303.	
CONCEDENTE:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 056/2023.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:	Karina Conceição Bentes Brelaz.
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023.
ADMINISTRADORA PÚBLICA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
CONVENENTE:	Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém - Lar São Vicente de Paulo. CNPJ-05.712.401/0011-60 - DEMAIS.
DIRIGENTE:	Luiz Carlos da Silva Fernandes.
PRESIDENTE DO CMDPI:	Evaldo Sena de Sousa.
PROJETO:	"Sustentabilidade financeira na garantia de direitos da pessoa idosa".
OBJETO:	Celebração de parceria pela administração pública com a organização da sociedade civil denominada Lar São Vicente de Paulo para a execução do projeto "Sustentabilidade Financeira na Garantia de Direitos da Pessoa Idosa".
TERMO DE FOMENTO:	Nº 002/2023 - SEMTRAS/CMDPI/FMPI. VALOR: R\$ 60.800,00.
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	4 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação na imprensa oficial. Termo de Fomento publicado no Diário Oficial da União em 16 de novembro de 2023.
GESTORES PARA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:	Alinny Santos - Presidente; Marlen Rego - 1º Membro e Jozimara Damasceno - 2º Membro. Portaria nº 057/2023 - SEMTRAS.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023 - SEMTRAS e do Termo de Fomento nº 002/2023 - SEMTRAS/CMDPI/FMPI, tendo como objeto celebração de parceria pela administração pública com a organização da sociedade civil denominada Lar São Vicente de Paulo para a execução do projeto "Sustentabilidade financeira na garantia de direitos da pessoa idosa".

O procedimento foi fundamentado pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 609/2017 e alterações.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 168 (cento e sessenta e oito) laudas, após ser baixado em diligência nº 20232065 no dia 01 de dezembro de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 13 de dezembro de 2023 às 13h36, através do memorando nº 14.977/23-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer Conclusivo.

II - DOS COMPONENTES DO PROCEDIMENTO:

Foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 092/2023-LICITAÇÃO/SEMTRAS, de 24 de agosto de 2023, encaminhando para o gabinete da Ordenadora de Despesas, devolução de projetos, assinado por Cláudia Reis - NLC (fl. 1);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 056/2023, lavrado por Cláudia Reis, em 20 de setembro de 2023; (fl. 2);
- ✓ Memorando nº 074/2023-PLANEJAMENTO/SEMTRAS, de 24 de agosto de 2023, encaminhando a Ordenadora de Despesas o Ofício nº 034/2022-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, referente à Resolução nº 013/2023, Lar São Vicente de Paula; (fl. 3);
- ✓ Ofício nº 034/2023-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMPI, de 17 de agosto de 2023, que encaminha a Resolução nº 013/2023, que aprova a liberação do Projeto apresentado pelo Lar São Vicente de Paula; (fl. 4);
- ✓ Resolução CMDPI nº 013/2023, que no art. 1º - aprovou a liberação do recurso do Projeto "Sustentabilidade financeira na garantia de direitos da pessoa idosa", no valor de R\$ 60.800,00, para o desenvolvimento das ações conforme plano de trabalho; (fl. 5);
- ✓ Manifestação Preliminar (fl. 6);
- ✓ Memorando nº 102/2023-NTLC/SEMTRAS, de 30 de outubro de 2023, solicitando reserva orçamentária (fl. 7);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário (fl. 8);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 3305, autorizada em 30 de outubro de 2023, no valor de R\$ 60.800,00; Unidade 113400 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - Funcional: 08.242.0004.2210.0000-Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; Elemento de Despesa: 3.3.90.43.00-Subvenções Sociais, Ficha: 1701; Fonte Recurso: 1.500 - Municipal; (fl. 9);
- ✓ Autorização para abertura do processo administrativo, para viabilizar as devidas providências, para celebração de parceria pela administração pública com a organização da sociedade civil denominada Lar São Vicente de Paulo para a execução do Projeto, assinada por Celsa Silva - Ordenadora de Despesas, em 29 de setembro de 2023 (fl. 10);
- ✓ Cópia do Decreto nº 757/2022-GAP/PMS, de 1 de novembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão Celsa Silva - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (fl. 11);
- ✓ Cópia de documentos pessoais da Ordenadora de Despesas e publicação na imprensa oficial do Decreto nº 757/2022-GAP/PMS, de 1 de novembro de 2023 (fls. 12 e 13);
- ✓ Ofício nº 054/2023- Lar São Vicente de Paulo, de 21 de agosto de 2023, encaminhando a Ordenadora de Despesas documentação necessária para assinatura a celebração do termo de fomento com a entidade Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém - Lar São Vicente de Paulo: identificação do projeto; Plano de Trabalho; Estatuto Social das Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém; Ata da Assembléia Geral Ordinária da Entidade Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém; comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ; licenciamento Corpo de Bombeiro; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade FGTS-CRF; Certidão Negativa de Natureza Tributária e não tributária da Receita Estadual do Pará; Certidão Negativa de Natureza não Tributária do estado do Pará; Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município - Prefeitura de Santarém, , Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declaração de Inexistência de Vínculo; Declaração de Sujeição da Entidade à Fiscalização dos órgãos de Controle do Poder Público; Declaração do Inciso XXXIII do art. 7º da CF/88; Declaração de

- Inscrição nº 001/2023; inscrição nº 002/2000; Alvara de Funcionamento exercício 2022 (fls. 14/65);
- ✓ Parecer Técnico emitido pela comissão de licitação para formalização da parceria (fls. 66/68);
 - ✓ Cópia da Portaria nº 083/2022-SEMTRAS, de 31 de novembro de 2022, nomeação da Comissão Permanente de Licitação e sua publicação na imprensa oficial (fls. 69/70);
 - ✓ Justificativa dos fatos para realização da Inexigibilidade de Chamamento Público, assinada Celsa Silva - Ordenadora de Despesas, em 31 de outubro de 2023 (fls. 71/74);
 - ✓ Minuta Termo de Fomento nº_/2023-SEMTRAS/CMDPI/FMPI Processo Administrativo nº056/2023 (fl. 75/84);
 - ✓ Cópia da Portaria nº 057/2023 - SEMTRAS, de 3 de agosto de 2023, de substituição da presidente da comissão e membros (fl. 85);
 - ✓ Termo de aceite a Portaria nº 057/2023 - SEMTRAS, de 3 de agosto de 2023, de presidente da comissão e membros e sua publicação na imprensa oficial (fls. 86/87);
 - ✓ Justificativa para indicação da comissão como fiscal de contrato (fls. 88/89);
 - ✓ Indicação de Inexigibilidade de Chamamento Público (fl. 90);
 - ✓ Parecer Jurídico nº 073/2023 - PJ/SEMTRAS, de 7 de novembro de 2023, emitido por Christielle Regina Rodrigues Gomes - Advogada e por Esequiel Azevedo - Consultor Jurídico do Município - Decreto 455/2023-GAP/PMS, onde conclui: "[...] entendemos pela viabilidade da celebração da parceria [...]" (fls. 91/95);
 - ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público, assinado por Celsa Silva - Ordenadora de Despesas, em 7 de novembro de 2023 (fl. 96);
 - ✓ Despacho Homologatório, assinado por Celsa Silva - Ordenadora de Despesas, em 8 de novembro de 2023 (fl. 97);
 - ✓ Publicação do Resultado de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023-SEMTRAS: no Diário Oficial da União, página 289, nº 214, em 10 de novembro de 2023 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, página 63, nº 3369, em 9 de novembro de 2023 (fls. 98/99);
 - ✓ Três (03) vias do Termo de Fomento nº 002/2023-SEMTRAS/CMDPI/FMPI - Processo nº 056/2023, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS e com a O.S.C. Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém - Lar São Vicente de Paulo - CNPJ nº 05.712.401/0011-60, devidamente assinado pelas partes, em 8 de novembro de 2023 (fls. 100/129);
 - ✓ Resolução CMDPI nº 016/2023, de 10 de novembro de 2023, de aprovação de pagamento no valor de R\$ 60.800,00 (fl. 130);
 - ✓ Ofício nº 038/2023-CMDPI, de 10 de novembro de 2023, encaminhando a Ordenadora de Despesas a Resolução CMDPI nº 016/2023, de 10 de novembro de 2023 (fl. 131);
 - ✓ Publicação do extrato do Termo de Fomento nº 002/2023 - SEMTRAS, oriundo da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023 - SEMTRAS, no Diário Oficial da União, Seção 3, página 312, nº 217, em 16 de novembro de 2023 (fls. 132/133);
 - ✓ Certificado de curso de gestão e fiscalização de contratos administrativos (fls. 134 a 139);

- ✓ Publicação do aviso de credenciamento ICP n° 002/2023 - SEMTRAS, no Diário Oficial da União, página 246, n° 219, em 20 de novembro de 2023 (fl. 148);

III - DO TERMO DE FOMENTO:

03 (Três) vias do Termo de Fomento n° 002/2023-SEMTRAS/CMDPI/FMPI, e a Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém - Lar São Vicente de Paulo (CNPJ N° 05.712.401/0011-60 - DEMAIS), assinado pelas partes em 08 de novembro de 2023 (fls. 100 a 129);

Publicação do extrato do Termo de Fomento n° 002/2023 - SEMTRAS, oriundo da Inexigibilidade de Chamamento Público n° 002/2023 - SEMTRAS, no Diário Oficial da União, Seção 3, n° 217, página 312 do dia 16 de novembro de 2023 (fls. 132);

Publicação do extrato do Termo de Fomento n° 002/2023 - SEMTRAS, oriundo da Inexigibilidade de Chamamento Público n° 002/2023 - SEMTRAS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, N° 3373, página 110 do dia 16 de novembro de 2023 (fl. 133);

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do Termo de Fomento ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do Município, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1134 (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI);

Ficha: 1701

Dotação Orçamentária: 08.242.0004 2210 (Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa);

Elemento de Despesa: 3.3.90.43.00 (Subvenções Sociais);

Fonte de Recurso: 1.500 (Municipal);

V - DOCUMENTOS APENSADOS APÓS A DILIGÊNCIA:

- ✓ Publicação do Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Chamada Pública n° 002/2023-SEMTRAS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, N° 3375, ANO XV, página 101 do dia 20 de novembro de 2023 (fl. 149);
- ✓ Diligência N° 20232065 (fls. 150 a 153);
- ✓ Identificação do Projeto (fls. 154 a 159);
- ✓ Plano de Trabalho (fls. 160 a 162);
- ✓ Nota de Empenho 1130001/2023 (fl. 163);
- ✓ Publicação da Retificação da data de vigência no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 229, página 304 do dia 04 de dezembro de 2023 (fl. 164);
- ✓ Publicação da Retificação da data de vigência no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, N° 3385, página 91 do dia 04 de dezembro de 2023 (fls. 165 e 166);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 167);
- ✓ Resposta à Diligência 20232065 (fl. 168);

VI - DA ANÁLISE DILIGÊNCIA:

Diante da análise dos autos realizada por esta Controladoria, foram constatadas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após o retorno, passa-se a análise do atendimento das recomendações:

1. Que seja alterado o plano de trabalho elaborada pela O.S.C. Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém, considerado que até a presente data o Termo de Fomento ainda não foi empenhado pela Unidade Gestora, impossibilitando a execução do cronograma do mês de novembro de 2023. **Atendido.**
2. Observa-se na cláusula V - Metodologia, da Indicação do Projeto (fl. 18), consta que o projeto será realizado no período de quatro meses, porém na sua tabela consta que será de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024 - 3 meses. **Atendido.**
3. Observa-se nos autos que, há discordância na numeração da Inexigibilidade de Chamamento Público em todo o procedimento. Recomendamos que esta Unidade Gestora unifique esta numeração em todo o procedimento, para que tenha sincronia nos autos; **Atendido.**
4. **Considerando** que publicação do extrato do Termo de Fomento na imprensa oficial, sua vigência inicia em 16/11/2023 com seu término em 9/3/2024. **Considerando** que na Cláusula Quarta do Termo de Fomento, comenta que sua vigência será de 4 meses a partir de sua publicação. Este controle interno observou que há desconformidade entre ambos. Recomendamos sua retificação. **Atendido.**
5. Que seja apensado aos autos o Termo de Reserva Orçamentária. **Atendido.**

VII - DA CONCLUSÃO:

Diante da análise do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023 - SEMTRAS e do Termo de Fomento nº 002/2023 - SEMTRAS/CMDPI/FMPI, constatou-se que o mesmo atende o disposto na Lei 13.019/2014 e suas alterações, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Vinício Soares Miléo

Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS